

O silêncio que grita: venda, exploração e abuso sexual infantil e as crianças e conflitos armados

El silencio que grita: trata, explotación, abuso sexual infantil, y los niños y los conflictos armados

The silence that screams: trafficking, exploitation, child sexual abuse, and children and armed conflict

Fabiane Gaspar e Armando De Negri Filho

Resumo. O presente informe analisa dois relatórios, o da Representante Especial para Crianças e Conflitos Armados (2024-2025) e o relatório final da Relatora Especial sobre Venda, Exploração e Abuso Sexual de Crianças (2026). Os dados revelam níveis recordes de violações graves contra crianças em conflitos, aumento da violência sexual e exploração digital. Apesar de avanços pontuais, persistem lacunas na implementação, responsabilização do setor privado e proteção de grupos invisibilizados. Recomenda-se ação urgente e integrada.

Palavras-chave: violações graves; exploração sexual infantil; conflitos armados; responsabilização.

Resumen. Este informe analiza dos documentos de la ONU: el informe de la Representante Especial para Niños y Conflictos Armados (2024-2025) y el informe final de la Relatora Especial sobre Venta, Explotación y Abuso Sexual de Niños (2026). Los datos muestran niveles récord de violaciones graves contra niños en conflictos, aumento de la violencia sexual y explotación digital. A pesar de algunos avances, persisten brechas en la implementación, la rendición de cuentas del sector privado y la protección de grupos invisibilizados. Se recomienda acción urgente e integrada.

Palabras clave: violaciones graves; explotación sexual infantil; conflictos armados; rendición de cuentas.

Abstract. This report analyzes two UN documents: the report of the Special Representative for Children and Armed Conflicts (2024-2025) and the final report of the Special Rapporteur on the Sale, Sexual Exploitation and Sexual Abuse of Children (2026). Data reveal record levels of grave violations against children in conflicts, increased sexual violence, and digital exploitation. Despite some progress, gaps persist in implementation, private sector accountability, and protection of invisible groups. Urgent and integrated action is recommended.

Keywords: grave violations; child sexual exploitation; armed conflict; accountability.

Introdução

O presente informe tem por objetivo analisar, em perspectiva integrada, dois documentos oficiais das Nações Unidas submetidos ao Conselho de Direitos Humanos (CDH) e à Assembleia Geral (AGNU), respectivamente. O primeiro documento, intitulado “Crianças e Conflitos Armados” ([A/HRC/61/37](#)), abrange o período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025 e foi apresentado nos termos da resolução 78/187 da Assembleia Geral. O relatório é assinado pela Representante Especial Vanessa Frazier, nomeada em outubro de 2025, e detalha as atividades do mandato, as tendências preocupantes e os progressos alcançados na proteção de crianças afetadas por conflitos armados.

O segundo documento, “Protegendo crianças da venda, exploração sexual e abuso sexual: progresso, novas fronteiras e o caminho a ser seguido” ([A/HRC/61/45](#)), de 7 de janeiro de 2026, é o relatório final da Relatora Especial Mama Fatima Singhateh, apresentado ao Conselho de Direitos Humanos em sua 61ª sessão regular. O texto reflete sobre os seis anos de mandato da Relatora, identificando avanços, lacunas persistentes e novas fronteiras no combate à venda, exploração sexual e abuso sexual de crianças.

Ambos os relatórios convergem ao reconhecer a gravidade das violações de direitos humanos contra crianças em contextos de vulnerabilidade exacerbada, seja por conflitos armados, seja por crises humanitárias, tecnológicas ou climáticas.

I. Relatório da Representante Especial para Crianças e Conflitos Armados (dezembro 2024 – dezembro 2025)

A. Tendências e violações graves

O relatório inicia destacando que, em 2024, as violações graves contra crianças em conflitos armados atingiram níveis sem precedentes pelo terceiro ano consecutivo, com um aumento de 25% em relação a 2023. As Nações Unidas verificaram 41.370 violações graves contra 22.495 crianças, sendo um terço do sexo feminino. Grupos armados não estatais foram responsáveis por quase 50% dessas violações, enquanto forças governamentais foram as principais perpetradoras de assassinatos, mutilações, ataques a escolas e hospitais e negação de acesso humanitário.

Destacam-se como violações mais frequentes: assassinato (4.676) e mutilação (7.291) de 11.967 crianças; negação de acesso humanitário (7.906); recrutamento e uso de crianças (7.402); e sequestro (4.573). Houve um aumento expressivo de detenções de crianças por suposta associação a grupos armados (de 2.491 em 2023 para 3.018 em 2024).

Quadro 1 – Tipos de violação mais frequentes (2024)

Tipo de violação grave	Número de ocorrências	Observação
Assassinato	4.676	11.967 – total de crianças mortas ou mutiladas
Mutilação	7.291	Número incluído no total acima
Negação de acesso humanitário	7.906	-----

Recrutamento e uso de crianças	7.402	-----
Sequestro	4.573	-----

Fonte: Relatório Crianças e Conflitos Armados (DOC A/HRC/61/37)

Os territórios com maior número de violações verificadas foram Israel e o Território Palestino Ocupado (8.554), República Democrática do Congo (4.043), Somália (2.568), Nigéria (2.436) e Haiti (2.269). Os maiores aumentos percentuais ocorreram no Líbano (545%), Moçambique (525%), Haiti (490%), Etiópia (235%) e Ucrânia (105%).

O relatório aponta que a violência sexual, incluindo estupro, aumentou 35% em relação a 2023, com casos de estupro coletivo em ascensão, sendo utilizada como tática deliberada de guerra. Ataques a escolas e hospitais totalizaram 2.374, um aumento de 44% em relação ao ano anterior.

Em 2025, as tendências permaneceram igualmente graves, agravadas pela redução do financiamento humanitário e pelo desengajamento de operações de paz, o que impactou negativamente a capacidade de verificação e resposta das Nações Unidas.

B. Progressos e engajamento com partes em conflito

Apesar do cenário desolador, o relatório documenta avanços significativos em diversos países. No Afeganistão, o engajamento com o Talibã resultou na libertação e reintegração de crianças e na desocupação de escolas usadas para fins militares. Em Burkina Faso, a ONU apoiou o treinamento das forças de defesa e segurança para prevenir violações graves. No Chade, na região da Bacia do Lago Chade, o Ministério das Forças Armadas, em parceria com o UNICEF, capacitou novos recrutas militares em proteção infantil.

Em Camarões, Mali e Moçambique, houve avanços na adoção de protocolos de transição de crianças associadas a forças armadas e grupos armados para atores civis. Na República Democrática do Congo, o Ministério da Defesa emitiu um memorando interno reafirmando a proibição do recrutamento de crianças e promovendo a responsabilização de perpetradores, inclusive com condenações judiciais.

No Iraque, o governo libertou 220 crianças detidas por motivos de segurança nacional e repatriou 1.529 crianças do nordeste da Síria. Devido à redução das violações, o Secretário-Geral removeu o Iraque, o Paquistão e as Filipinas de seu próximo relatório sobre crianças e conflitos armados.

Na Somália, o Exército Nacional e a Polícia foram retirados da lista de violadores por recrutamento e uso de crianças. No Sudão, houve a libertação de 71 crianças detidas e a nomeação de um ponto focal militar para desenvolver um novo plano de ação. Na Ucrânia, o plano de prevenção conjunto foi estendido até agosto de 2026.

C. Questões de preocupação contínua

O relatório enfatiza que o mandato de crianças e conflitos armados, estabelecido em 1996 pela Assembleia Geral, atua na interseção das agendas de paz e segurança, direitos humanos e desenvolvimento. O Mecanismo de Monitoramento e Relato (MRM) é destacado

como uma ferramenta única que reúne atores humanitários, de desenvolvimento e de paz, tendo contribuído para a libertação de mais de 220.000 crianças de forças e grupos armados.

A Representante Especial também atua como *amicus curiae* no Tribunal Penal Internacional (TPI) e contribui para a revisão da Política sobre a Infância liderada pelo gabinete do Procurador do TPI. A possibilidade de um instrumento juridicamente vinculativo sobre a prevenção e a punição de crimes contra a humanidade representa uma oportunidade crucial para melhorar a proteção das crianças afetadas por conflitos e seu acesso à justiça.

Uma das maiores preocupações é a violação sistemática do direito à vida das crianças. O relatório menciona que, em 2024, muitas mortes e mutilações resultaram do uso de artefatos explosivos em áreas povoadas, minas terrestres e dispositivos explosivos improvisados. Na Faixa de Gaza, o uso de explosivos em áreas populosas foi a principal causa de fatalidades, e restrições impostas por Israel levaram à morte de crianças por inanição, com fome classificada como ocorrente em agosto de 2025 na província de Gaza.

A urbanização dos conflitos, ataques a infraestruturas civis e o surgimento de tecnologias emergentes (armas autônomas, inteligência artificial) são apontados como fatores que agravam a vulnerabilidade infantil. Empresas militares e de segurança privadas também dificultam a responsabilização.

D. Conscientização, parcerias e cooperação regional

A Representante Especial realizou diversas atividades de sensibilização, incluindo mais de 30 comunicados de imprensa e participação em eventos de alto nível. Lançou a campanha “*Prove It Matters* (Mostre que Isso Importa, em tradução livre) para mobilizar a comunidade internacional em torno da Convenção sobre os Direitos da Criança, com mais de 36 Estados reafirmando seu compromisso.

Coletou e disseminou boas práticas, como a [Guidance Note for Teachers and Educators](#) (Nota de orientação para professores e educadores, em parceria com a UNESCO) e a publicação [Denial of Humanitarian Access to Children: A Guidance Note](#) (Negação do acesso humanitário a crianças: uma nota orientativa, com UNICEF e outros).

Estabeleceu parcerias com a União Africana (projeto de fortalecimento de parcerias regionais), União Europeia e Comissão Europeia (sessões informativas, treinamentos, paraequipes que trabalham diretamente com a proteção dos direitos humanos), Liga dos Estados Árabes (workshops sobre proteção infantil e educação em conflitos), Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e Organization for Security and Co-operation in Europe (OSCE).

No sistema ONU, colaborou com o Conselho de Segurança, o Conselho de Direitos Humanos, o Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos e diversos mecanismos de direitos humanos, além de organizações da sociedade civil e universidades.

E. Recomendações

A Representante Especial formula recomendações que incluem:

- (i) cumprimento do direito internacional humanitário e dos direitos humanos;

- (ii) ratificação e implementação de instrumentos como a [Convenção sobre os Direitos da Criança e seus Protocolos Facultativos](#), a [Declaração sobre Escolas Seguras](#) e os [Princípios de Vancouver](#);
- (iii) combate ao uso de armas explosivas em áreas povoadas e eliminação de minas;
- (iv) garantia de acesso humanitário seguro e sem entraves;
- (v) regulamentação de novas tecnologias, incluindo a proibição de sistemas de armas autônomas letais sem controle humano;
- (vi) inclusão de disposições de proteção infantil em mandatos de operações de paz;
- (vii) programas de reintegração sustentáveis e sensíveis a gênero e idade;
- (viii) fortalecimento da responsabilização e combate à impunidade, com legislação que criminalize violações e promova a abordagem centrada no sobrevivente;
- (ix) alocação de recursos suficientes ao Escritório da Representante Especial.

II. Relatório da Relatora Especial sobre Venda, Exploração Sexual e Abuso Sexual de Crianças (2026)

A. Atividades do mandato

A Relatora Especial Mama Fatima Singhatheh, em seu relatório final, informa que não realizou visitas a países durante o período devido à crise de liquidez do orçamento regular da ONU. No entanto, transmitiu comunicações conjuntas a governos, emitiu comunicados de imprensa e anunciou a seleção de sua segunda conselheira jovem (Felicity Feleke, da Etiópia) para amplificar as vozes de crianças e jovens.

Apresentou seu relatório à Assembleia Geral em outubro de 2025, com foco na exploração sexual de crianças em situação de rua, e organizou eventos paralelos com a participação ativa de crianças com experiência de vida nas ruas de Bangladesh, Índia e Filipinas. Também participou de conferências sobre tráfico de pessoas e deu palestras sobre acesso à justiça e reabilitação para crianças vítimas.

B. Questões e tendências relativas ao mandato

A Relatora destaca vários temas recorrentes durante seus seis anos de mandato:

1. **Riscos do ambiente digital:** A tecnologia facilitou a exploração sexual, com uso de *deepfakes*, inteligência artificial para gerar materiais de abuso sexual infantil (CSAM), criptomoedas para pagamentos anônimos e criptografia de ponta a ponta que dificulta a detecção. Há lacunas na harmonização legal, na capacidade técnica e na cooperação transfronteiriça.
2. **Pandemias e crises humanitárias:** A COVID-19 exacerbou as vulnerabilidades, com aumento da violência doméstica e exploração online devido ao fechamento de escolas. A Relatora também tratou da falta de responsabilização por abuso sexual infantil em operações de paz e contextos humanitários, pedindo uma cláusula específica na renovação do mandato.

3. **Turismo, viagens e entretenimento:** O turismo e a indústria do entretenimento foram identificados como setores que expõem crianças a riscos de exploração sexual, exigindo regulamentação e políticas de tolerância zero.
4. **Vítimas invisíveis:** Meninos e crianças com identidade de gênero não-conforme são frequentemente negligenciados. A Relatora dedicou um relatório à dimensão de gênero, destacando que meninos permanecem “vítimas ocultas”. Crianças em situação de rua também são sistematicamente excluídas das políticas públicas.
5. **Reparações centradas na vítima:** A Relatora observou que raramente se concede reparação integral a crianças vítimas de exploração sexual. Defendeu medidas que vão além da compensação monetária, incluindo reabilitação, medidas de satisfação e garantias de não repetição.

C. Conquistas do mandato

Entre as principais conquistas, destacam-se:

- (i) a elevação da conscientização global sobre o tema;
- (ii) a revisão do nome do mandato, substituindo os termos “prostituição infantil” e “pornografia infantil” por “exploração sexual” e “material de abuso sexual infantil”, eliminando terminologias estigmatizantes;
- (iii) o estabelecimento do primeiro posto de conselheiro juvenil para um relator especial, garantindo participação significativa de jovens;
- (iv) a adoção de uma abordagem prática, com a criação de uma *checklist* para Estados implementarem medidas de prevenção e proteção, influenciando reformas legislativas em países como México e Montenegro.

D. Lacunas e novas fronteiras

O relatório identifica lacunas críticas:

1. **Riscos digitais em rápida evolução:** as salvaguardas não acompanham o avanço tecnológico. Em 2025, relatos de CSAM gerado por IA aumentaram de 6.835 para 440.419 no primeiro semestre. O *off-platforming* e os espaços de realidade estendida criam novos desafios. Falta alfabetização digital para crianças, cuidadores e educadores.
2. **Implementação fragmentada:** mesmo com leis existentes, a aplicação é desigual, especialmente em estados descentralizados. Falta coordenação intersetorial e capacitação técnica de profissionais.
3. **Dados e monitoramento:** A falta de sistemas de dados centralizados e desagregados (por idade, gênero, deficiência, localização) impede políticas baseadas em evidências. A subnotificação é crônica, e os métodos de coleta não são comparáveis globalmente.
4. **Novos fatores de risco:**
 - **Conflitos prolongados:** 520 milhões de crianças vivem em zonas de conflito; a violência sexual aumentou 35%.

- **Mudanças climáticas:** desastres climáticos aumentam a vulnerabilidade ao tráfico e à exploração sexual.
- **Deslocamento forçado:** crianças deslocadas internamente (43,1 milhões entre 2016-2021) enfrentam risco aumentado em abrigos superlotados.
- **Exploração online durante emergências:** países afetados por conflitos têm maior número de endereços IP associados a CSAM.
- **Indústrias extrativistas:** a mineração de minerais críticos para a transição energética cria zonas de exploração sexual e tráfico.
- **Comportamentos sexuais prejudiciais entre crianças:** a perpetração por pares é comum, mas faltam estratégias preventivas especializadas.

5. **Responsabilidade do setor privado:** Empresas de tecnologia, turismo e instituições financeiras são insuficientemente responsabilizadas. Apenas 17% dos relatórios corporativos analisados pela UNICEF continham divulgações significativas sobre direitos da criança no ambiente digital.

E. Recomendações

A Relatora formula 19 recomendações direcionadas aos Estados, incluindo: (i) ratificação de instrumentos internacionais (Protocolo Opcional à CDN, Convenção da ONU sobre Cibercrime); (ii) harmonização legislativa com terminologia sensível à criança; (iii) criação de mecanismos transversais de coordenação; (iv) investimento em capacidade forense digital; (v) fortalecimento de sistemas de prevenção e identificação precoce; (vi) capacitação de profissionais; (vii) criação de bancos de dados integrados; (viii) combate à impunidade; (ix) inclusão de alfabetização digital como disciplina obrigatória; (x) integração da proteção infantil em planos de resposta a emergências e políticas climáticas; (xi) pesquisa sobre comportamentos sexuais prejudiciais e indústrias extrativistas; (xii) responsabilização obrigatória do setor privado (avaliações de impacto nos direitos da criança, (xiii) *due diligence*; (xiv) cooperação internacional entre instituições financeiras e aplicação da lei; e (xv) reconhecimento de datas simbólicas – 12 de abril como Dia Internacional da Criança de Rua e 16 de abril como Dia do Guarda-Chuva Azul para proteção de meninos contra violência sexual.

Considerações Finais

Em conjunto, os dois relatórios revelam um panorama alarmante, porém matizado, da situação dos direitos da criança no cenário global. O relatório da Representante Especial para Crianças e Conflitos Armados demonstra que, apesar de uma legislação internacional robusta e de esforços contínuos de engajamento com partes em conflito, as violações graves – especialmente assassinatos, mutilações, negação de acesso humanitário e violência sexual – atingiram níveis recordes.

A banalização do sofrimento infantil em conflitos como os de Israel e Palestina, Sudão, Haiti e Ucrânia evidencia um fracasso sistêmico na implementação do direito internacional humanitário. Ao mesmo tempo, o relatório aponta para uma via promissora: a combinação de monitoramento rigoroso, planos de ação e responsabilização judicial tem produzido resultados concretos, como a retirar da lista as forças armadas da Somália e a remoção de países da lista

do Secretário-Geral. Contudo, a redução do financiamento humanitário e o desengajamento de operações de paz ameaçam esses ganhos.

O relatório da Relatora Especial sobre Venda, Exploração e Abuso Sexual de Crianças complementa essa análise ao focar em violações que ocorrem tanto em contextos de conflito quanto em situações de aparente normalidade, como o ambiente doméstico, o turismo e o espaço digital. O acesso ao mundo digital e criação de novas tecnologias de forma acelerada das interações humanas, potencializada pela pandemia causada pela Covid-19, criou novas fronteiras para o abuso – a inteligência artificial generativa, a criptografia e as criptomoedas representam desafios que ultrapassam a capacidade regulatória dos Estados.

A persistência de lacunas na coleta de dados, na implementação fragmentada de leis e na invisibilidade de grupos específicos (meninos, crianças em situação de rua, crianças com identidade de gênero diversa) demonstra que a abordagem tradicional, focada quase exclusivamente em meninas vítimas de abuso *offline*, é insuficiente.

Ambos os relatórios convergem em recomendações fundamentais:

- a necessidade de responsabilização efetiva dos criminosos (incluindo atores estatais e privados);
- a alocação robusta de recursos para sistemas de proteção infantil;
- a integração da perspectiva da criança em todas as políticas de paz, segurança, clima e desenvolvimento; e
- a participação significativa de crianças e jovens na formulação de soluções.

A nomeação de uma nova Representante Especial e a transição para um novo mandato da Relatora Especial podem representar uma oportunidade para renovar o compromisso político e financeiro com a proteção integral das crianças afetadas por conflitos, exploração e abuso, em um mundo cada vez mais complexo e interconectado.

Referências

Nações Unidas. (2025). *Report of the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict (A/HRC/61/37)*. Nações Unidas, Conselho de Direitos Humanos, 61ª sessão. Disponível em: <https://docs.un.org/A/HRC/61/37> Acesso em: 06 mai.2026

Nações Unidas. (2026). *Protecting children from sale, sexual exploitation and sexual abuse: progress, new frontiers and the path forward – Report of the Special Rapporteur on the sale, sexual exploitation and sexual abuse of children, Mama Fatima Singhateh (A/HRC/61/45)*. Nações Unidas, Conselho de Direitos Humanos, 61ª sessão. Disponível em: <https://docs.un.org/A/HRC/61/45> Acesso em: 06 mai.2026